

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Benjamin Constant, nº 18, Centro – Seabra – Bahia
CNPJ nº 13.922.604/0001-37

DECRETO nº 037/2017, de 13 de Janeiro 2017.

Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Feriados Municipais, para o ano de 2017, os dias 20 de janeiro (sexta-feira) – Festa do Padroeiro da Cidade, 14 de maio (domingo) – Emancipação Política do Município, 08 de dezembro (sexta-feira) – Festa da Padroeira do Município de Seabra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal